

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – Nº 03

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº. 03 esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) até o dia 18 de outubro de 2013. Houve sugestões de natureza redacional bem como quanto ao conteúdo. As sugestões de natureza redacional que resultaram na melhoria do texto dos documentos foram substancialmente acatadas, bem como as de conteúdo que propiciaram melhor aderência do texto final às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. As sugestões não acatadas estão sumariadas no item 3 adiante.

2. Os Pronunciamentos abrangidos por esta revisão foram:
 - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)
 - Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2)
 - Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 11
 - Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 19 (R2)
 - Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 23
 - Pronunciamento Técnico CPC 24
 - Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1)
 - Pronunciamento Técnico CPC 27
 - Pronunciamento Técnico CPC 28
 - Pronunciamento Técnico CPC 29
 - Pronunciamento Técnico CPC 31

- Pronunciamento Técnico CPC 32
- Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3)
- Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)
- Pronunciamento Técnico CPC 38
- Pronunciamento Técnico CPC 39
- Pronunciamento Técnico CPC 41

3. As sugestões não acatadas e os motivos foram os seguintes:

- (a) Sugestão de alteração do Pronunciamento CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, quanto à nomenclatura do conteúdo da demonstração do resultado.

Motivo: Apesar da sugestão estar em linha com o IAS 1, emitida pelo IASB, o CPC 26 inclui, adicionalmente ao previsto no IAS 1, os requerimentos previstos na Legislação Societária brasileira, a que as empresas sediadas em nosso país também devem seguir e no entendimento do CPC não representam um desvio das normas internacionais de contabilidade.

- (b) Sugestão de alteração da definição de bem depreciable contida no Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado.

Motivo: A sugestão modifica o sentido original contido na norma internacional e não acrescenta conceito adicional que viesse a melhorar o entendimento dos usuários.

- (c) Sugestão de alterar o conteúdo do Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, item 13, no que se refere à alocação de custos indiretos de fabricação nos estoques.

Motivo: Apesar de não ser alterado o item 13 da forma como sugerida, o CPC revisou o texto e procedeu a um pequeno ajuste para deixar o texto mais fiel ao da norma internacional, bem como alterou, nesse mesmo sentido, o item 38 do mesmo pronunciamento.

4. O CPC agradece por todas as sugestões e todos os comentários recebidos.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica